

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 372, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Edninha José de Paiva Moraes, do cargo de Superintendente Pedagógico vinculado à Secretaria Municipal De Educação, nesta Prefeitura.

Art. 2º A servidora retorna ao seu cargo de origem.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar do dia 14 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 16 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo